



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e
Comunicação

TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 10/2024 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a empresa Google Cloud Brasil Computação e Serviços de Dados Ltda., doravante designada simplesmente Google, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.103089/2021-19.

2. Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO acata totalmente as condições gerais por meio das quais deverá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 10/2024, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Google previstos e descritos no Anexo I do Acordo Corporativo nº 10/2024.

3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indireetamente, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Google e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Google, respeitada a legislação em vigor.

4. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 10/2024, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.

5. Dispensa-se a assinatura da Google neste Termo de Adesão, tendo em vista o disposto no item 2.3.1 do Acordo Corporativo nº 10/2024.

E assim, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Adesão.

**Secretaria de Governo Digital -
SGD/MGI**

**Tribunal de Justiça do Estado de
Goiás- TJGO**

Documento assinado eletronicamente
ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Secretário de Governo Digital

Documento assinado eletronicamente
RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 09/04/2025, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leandro Da Silva, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49766425** e o código CRC **C19B2778**.

Referência: Processo nº 19974.101904/2022-96.

SEI nº 49766425